



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.906 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina como “Rua Arthur Krause” a via pública situada no Bairro Itapiraçaba, no Município de Januária/MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Arthur Krause” a via pública localizada no Bairro Itapiraçaba, no Município de Januária/MG, com início no entroncamento com a Rua Cicero Durães e término na Rua Severo Antônio da Rocha, conforme memorial descritivo e croqui anexos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras deverá, no prazo de até trinta dias, contados da publicação desta Lei, providenciar a afixação de placas indicativas com a denominação da via, em pontos visíveis ao público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 25 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração